

Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidaturas relacionadas neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, processo principal, autuado como RCand nº 0600056-69.2020.6.12.0024.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Eventual impugnação ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, mediante advogado, escolhendo a opção do tipo de documento - impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF-A", porém, com conhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>.

Aparecida do Taboado, 15 de setembro de 2020.

José Klécio de Oliveira

Chefe de Cartório

Assina por ato delegatário - Portaria nº 001/2020

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600057-54.2020.6.12.0024

PROCESSO : 0600057-54.2020.6.12.0024 REGISTRO DE CANDIDATURA (APARECIDA DO TABOADO - MS)

RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-APAIXONADOS POR APARECIDA 20-PSC / 15-MDB / 45-PSDB / 23-CIDADANIA / 55-PSD

REQUERENTE : PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS DE APARECIDA DO TABOADO

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - APARECIDA DO TABOADO - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL CRISTAO PSC DE APARECIDA DO TABOADO

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICA

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 024ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600057-54.2020.6.12.0024

REQUERENTE: APAIXONADOS POR APARECIDA 20-PSC / 15-MDB / 45-PSDB / 23-CIDADANIA / 55-PSD, PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS DE APARECIDA DO TABOADO, MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - APARECIDA DO TABOADO - MS - MUNICIPAL, PARTIDO SOCIAL CRISTAO PSC DE APARECIDA DO TABOADO, COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICA, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Juiz(a): Dr(a). KELLY GASPAR DUARTE NEVES

EDITAL

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Kelly Gaspar Duarte Neves, Juiz(Juíza) Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral - APARECIDA DO TABOADO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados,

que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) APAIXONADOS POR APARECIDA (PSC, MDB, PSDB, CIDADANIA, PSD) 06000575420206120024, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de APARECIDA DO TABOADO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	APARECIDA SIRLEI CASACHI BERNARDES DE MELO	SIRLEI MELO	06000583920206120024

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	MAURO SAMPAIO DE SOUZA	MAURÃO	06000592420206120024

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidaturas relacionadas neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, processo principal, autuado como RCand nº 0600057-54.2020.6.12.0024.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Eventual impugnação ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, mediante advogado, escolhendo a opção do tipo de documento - impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF-A", porém, com conhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>.

Aparecida do Taboado, 22 de setembro de 2020.

José Klécio de Oliveira

Chefe de Cartório

Assina por ato delegatório - Portaria nº 001/2020

26ª ZONA ELEITORAL DE SONORA

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600051-41.2020.6.12.0026

PROCESSO : 0600051-41.2020.6.12.0026 PETIÇÃO CÍVEL (PEDRO GOMES - MS)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RESPONSÁVEL : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO : TEOFILO OTTONI ALVES KNOELLER (23390/MS)

JUSTIÇA ELEITORAL

026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS

PETIÇÃO CÍVEL (241) Nº 0600051-41.2020.6.12.0026 / 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS